

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA PNPD/CAPES DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará informa que estarão abertas as inscrições para o pleito de (01) uma Bolsa de Estudos em nível de pós-doutorado a ser implementada em Junho/2016.

I-BOLSA

A bolsa para estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPD/CAPES, tem duração de até 60 meses, dependendo da modalidade na qual o candidato se inscreverá, conforme descrição do item 3.4. deste documento. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

II- INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **09 a 23 de maio de 2016.** Os candidatos devem encaminhar por e-mail - endereço eletrônico: ppge.ufopa@gmail.com, em formato digitalizado, a ficha de inscrição (Anexo 1), cópia do diploma de doutorado, cópia de documento de identificação, o curriculum lattes, a documentação comprobatória a partir de 2012 e o plano de trabalho.

Ao enviar a documentação, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem.

III- REQUISITOS DO CANDIDATO

Conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do candidato a bolsista exigese:



- 3.1 possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 3.2- disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;
- 3.3- não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 3.4- O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

IV- ETAPAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE PÓSDOUTORADO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES.

4.1. Plano de Trabalho

Plano de trabalho elaborado em consonância com a seguinte linha de pesquisa:

4.1.1 - Linha 1: História, Política e Gestão Educacional na Amazônia: Realiza estudos sobre educação, com ênfase na realidade e na diversidade amazônica mediante: a) pesquisas centradas na educação escolar e não-escolar na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/PROPPIT INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO/ICED

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/PPGE

perspectiva histórica; b) investigações e análises de aspectos constitutivos das políticas públicas, e das formas de organização e gestão educacional, em espaços escolares e não-escolares; c) pesquisas que examinem os processos de formulação, implementação e avaliação das ações educacionais, tendo em vista as especificidades da Amazônia

4.2. Curriculum Vitae

Avaliação do curriculum vitae.

V - DA APROVAÇÃO

Para aprovação o candidato deverá obter a nota mínima 70 (setenta) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somados os pontos das duas etapas, cada uma com valor de 50 (cinquenta) pontos. O currículo do candidato e o plano de trabalho serão avaliados, respectivamente, em conformidade com os itens constantes no anexo II e III.

VI- DA DIVULGAÇÃO

A publicação dos resultados da seleção será no dia 30 de maio de 2016, no sítio: http://www.ufopa.edu.br/ppge/

VII - INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos à bolsa deverão acessar http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes, em específico, a Portaria nº 086, de 03.07.2013 para obter informações corresponde aos:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/CAPES;
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

Santarém, PA, 09 de maio de 2016.

Prof. Dra. Singra Almoida da Casta

Prof^a.Dra. Sinara Almeida da Costa Coord. do Programa de Pós - Graduação em Educação / UFOPA Port. nº933 de 12 de Abril de 2016



Anexo I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA Programa Nacional de Pós-Doutorado (Portaria nº. 086 de 03.07. 2013)

Ficha de Inscrição de Candidatos a Bolsa de Pós-Doutorado
1. Nome: 2. Data de Nascimento: / / (dd/mm/aaaa)
3. Modalidade de candidatura a bolsa (Inciso V, Art. 5°, Portaria 086)
□ Modalidade "A"
□ Modalidade "B"
□ Modalidade "C"
4. Instituição onde obteve o título de doutor:
5. Ano de obtenção do título:
6. Área/subárea do título de doutor:
Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos do Anexo I da Portaria 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD). Confirmo ainda que as informações prestadas no meu curriculum vitae preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado dentro do PNPD.
(local), de de 2016.
(assinatura do candidato)



Anexo II CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	VALO R	PONTUAÇÃ O MÁXIMA
1. Experiência em pesquisa		20
1.1 Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	10	
1.2 Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento sob coordenação de terceiros	5	
1.3 Coordenação de grupo de pesquisa do Diretório do CNPq.	10	
2. Publicações (considerado apenas o último quinquênio)	20	
2.1 Artigo em periódico Qualis B2 ou superior	5	
2.2. Artigo em periódico Qualis B3 ou inferior	3	
2.3. Livro (autoria individual)	8	
2.4. Capítulo em coletânea	4	
2.5. Trabalho completo em anais de evento classificado pela CAPES	3	
Experiência Profissional	10	
Magistério Superior (por ano)	5	
Magistério na Educação Básica (por ano)	3	



Anexo III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ITEM	PONTUAÇÃO
Vinculação das atividades do plano de trabalho com os objetos de pesquisa estudo do docente credenciado para o curso de Doutorado do Programa, sob cuja supervisão pretende realizar o estágio pós-doutoral.	20
Estrutura e consistência teórico-metodológica.	15
Relevância e exequibilidade do plano.	15



Anexo IV

TEMAS DE PESQUISA DO DOCENTE SUPERVISOR DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL PARA ESTA CHAMADA PÚBLICA

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES

- História da Educação Instituições Escolares;
- Educação Integral na perspectiva histórica
- Educação Superior universidades emergentes na Amazônia